



# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2020

### 3º QUADRIMESTRE

#### Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

## 1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Vargem Grande Do Sul para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 3º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 3º Quadrimestre de 2020.

## 2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 3º Quadrimestre de 2020, foi de R\$ 124.202.300,97, o que corresponde a 107,63% do total previsto para o exercício de 2020. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 96,10% e as Receitas de Capital 3,90% do valor arrecadado.

#### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 119.354.208,64, correspondendo a um incremento de 7,50% em relação ao mesmo período do exercício de 2019.





# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

## 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 4.848.092,33 representaram -12,14% do valor arrecadado até o 3º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2019. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

## 2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 105.549.867,42, correspondentes a 72,07% do valor orçado para o exercício de 2020.

### 2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 91.099.227,25, correspondendo a uma redução de 5,90% em relação ao mesmo período no exercício de 2019.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 46.011.569,44;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 44.577.475,81;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 510.182,00.

### 2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 7.545.804,91, correspondendo a um decréscimo de -32,63% em relação ao mesmo período de 2019. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

Os investimentos totalizaram R\$ 5.586.733,22.  
As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 1.959.071,69.  
As inversões financeiras totalizam R\$0,00.





# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

## 3. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2020 o montante de R\$ 20.655.474,25, o que corresponde a 28,55% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

## 4. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 19.646.431,44, o que corresponde a 26,38 da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2020.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 13.419.792,30 o que corresponde a 79,51% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 2.854.585,49 o que corresponde a 16,91%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

## 5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 3º Quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de R\$ 3.235.065,92, sendo este total originário da dívida interna/externa. Comparando-se ao saldo do Quadrimestre anterior de R\$ -6.141.287,62, houve uma redução da disponibilidade da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 9.376.353,54.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 2,73%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

## 6. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras,





# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 3º Quadrimestre de 2020 foi de R\$ 17.425.434,17. Este resultado foi 161,55% superior à meta estabelecida comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 3º Quadrimestre de 2020 apresentou um volume de recursos maior do que o previsto para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, é superior a meta estabelecida.

## 7. RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida inclusive as financeiras. O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No quadrimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do quadrimestre de referência e o saldo ao final do quadrimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício atual em relação ao saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal obtido até o período é de R\$ -2.792.065,23, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser acrescida em até R\$ 142.452.733,92.

## 8. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 3º Quadrimestre de 2020 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 124.202.300,97 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 105.549.867,42 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 18.652.433,55.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município de Vargem Grande Do Sul.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, às 10:00 horas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito Municipal

Moacyr Rosseto

Diretor Financeiro